

ELBIO DA COSTA NASCIMENTO, mat.1914693-016, no período de 12.07.2021 a 19.07.2021, em virtude do falecimento de seu pai OLIVAR BRITO DO NASCIMENTO, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 065656 01 55 2021 4 00443 039 0173977 61.

**ESTABELECEM FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 088/2021-GABS/SECON** – Considerando a Portaria nº 104/2020-GABS/SECON, DE 26 DE MARÇO DE 2020, que suspendeu as férias regulamentares ao servidor REGINALDO CRISTO SERRÃO mat.0470554-010, referente ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020. ESTABELECEM, 30 (TRINTA) dias de gozo de férias regulamentares concedida pela Portaria nº 023/2020-GABS/SECON de 16 de janeiro de 2020, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, retornando as suas atividades em 02.08.2021.

**PORTARIA Nº 114/2021-GABS/SECON** – Considerando a Portaria nº 001/A/2021-GABS/SECON, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que suspendeu as férias regulamentares a servidora ELDA CRISTINA LIMA DOS SANTOS mat.0466980-019, referente ao período aquisitivo de 02.01.2020 a 01.01.2021. ESTABELECEM, 30 (TRINTA) dias de gozo de férias regulamentares concedida pela Portaria nº 305/2020-GABS/SECON de 20 de novembro de 2020, nos seguintes períodos, 05 (CINCO) dias no período de 26.07.2021 a 30.07.2021; 10 (DEZ) dias no período de 13.09.2021 a 22.09.2021 e os últimos 15 (QUINZE) dias no período de 17.12.2021 a 31.12.2021, retornando as suas atividades em 03.01.2022.

**SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA Nº 122/2021-GABS/SECON** – Designar o servidor HORLEY MATOS CARDOSO, mat.0015172-015, para responder pela chefia da Divisão de Mercados e Horto Mercados do Departamento de Feiras, Mercados e Portos/DFMP desta SECON, a contar de 02.08.2021 a 31.08.2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular em gozo de férias VALDIVINO MORAES DE SOUZA, mat.1851055-018, DAS-201.7, conforme Portaria nº 101/2021 – GABS/SECON de 01 de julho de 2021 e GDOC nº 1435/2021 de 27 de julho de 2021.

**PORTARIA Nº 139/2021-GABS/SECON** – Designar o servidor CRISTIANO SILVA ANDRADE, mat.0231363-028, para responder pela chefia do Departamento de Comércio e Publicidade em Vias Públicas/DCVPV desta SECON, a contar de 19.08.2021 a 02.09.2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular que esteve de Licença para Tratamento de Saúde o servidor MARCELO DANIEL MARTINS MEIRA, mat.0179000-020, DAS-201.8, conforme Portaria nº 137/2021 – GABS/SECON de 01 de setembro de 2021 e Atestado Médico homologado pelo SST/IASB – CID: K80.2.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E BENEDITO DO SOCORRO FERREIRA VELOSO “JÚNIOR BAR” – PROC. Nº 5860/2018.**

**Interessados:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e BENEDITO DO SOCORRO FERREIRA VELOSO-“JÚNIOR BAR”.

**Objeto:** Tem por objeto a compensação ambiental pelo fato de fazer funcionar sem licença de operação e deixar de apresentar informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação, por parte da COMPROMISSÁRIA.

**Forma de Compensação:** A COMPROMISSÁRIA assume através do termo de compromisso atender os Programas Ambientais do Município de Belém através da SEMMA fornecendo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) no fornecimento de 15 unid de colher de plantio, 12 litros de óleo reciclado, 11 unid de corente 28 D, 10 frascos de óleo-500 ml, 17 mts de fio de nylon 3.0mm, 12 pares de rebite a serem usados no Departamento de Áreas Verde Públicas desta SEMMA.

**Prazo:** A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura.

**Fundamentação Legal:** Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).

**Data da Assinatura:** 03 de agosto de 2021.

**Foro:** Belém – Pará

**Assinaturas:** SÉRGIO BRAZÃO E SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/ SEMMA  
BENEDITO DO SOCORRO FERREIRA VELOSO  
“JÚNIOR BAR” - Compromissário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL**

**PORTARIA Nº 068/2021- SEJEL/PMB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER, usando das atribuições que lhe confere o artigo 44, parágrafo único da Lei Nº 9.285 de 20 de

junho de 2017 – LDO e,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer, pertencente ao Orçamento Fiscal.

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

ANEXO A PORTARIA Nº 068/2021-SEJEL/PMB DE 16 DE SETEMBRO DE 2021			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.16-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. 21. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer 2.16.21.27.813.0002 1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS. 002 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADOS COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tarefa: 003 - CONSTRUÇÃO DE 02 QUADRAS DE TENIS - PORTAL DA AMAZONIA	44.90.51.00.00	90.625,86	
2.16-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. 21. Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer 2.16.21.27.813.0002 1053 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS. 002 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO FIRMADOS COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tarefa: 004 - DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA	44.90.92.00.00		90.625,86
<b>TOTAL</b>		<b>90.625,86</b>	<b>90.625,86</b>

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO - BELEM TUR**

**PORTARIA Nº 033/2021 - GABINETE/BELÉM TUR**

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere,

Considerando os termos do Proc. nº 090/2021 – BELÉM TUR.

**R E S O L V E:**

I- ESTABELECEM, o prazo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS para a servidora FRANCISCA LEIDIANE DE ARAÚJO HAICK, matrícula nº 0445630, referente ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas através da Portaria nº 141/2020 – SEMMA, a contar de 01 de setembro de 2021.

II- Esta portaria possui efeito retroativo a contar de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Belém/Pa, 16 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA**  
Coordenador Municipal de Turismo – BELÉM TUR

**PORTARIA Nº 032/2021 - GABINETE/BELÉM TUR**

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe confere,

Considerando os termos do Proc. nº 114/2021 – BELÉM TUR.

**R E S O L V E:**

ESTABELECEM, o prazo de 15 (dias) dias de FÉRIAS para a servidora JULIANA CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 0506664-023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, concedidas através da Portaria nº 028/2021 – BELÉM TUR, a contar de 22 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Belém/Pa, 16 de setembro de 2021.

**ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA**  
Coordenador Municipal de Turismo – BELÉM TUR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**

**PORTARIA Nº 0607/2021- GP/IPMB DE 27 DE JULHO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

Considerando a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

Considerando a necessidade demandada através do processo de nº 2021.48.504565/PA:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HUGO MATEUS DOS SANTOS, matrícula nº

0489140-017, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 006/2021, celebrado entre o INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB e INSTITUTO FENACON, inscrita no CNPJ Nº 11.825.802/0001-57, sediada na QS 03 3, Lotes 03,05,07 e 09, sala 1701 a 1716. Edifício Pátio Capital, Bairro Águas Claras, Brasília-DF, por intermédio de seu representante legal, Sr. MARCIO MASSAO SHIMOMOTO, casado, contador, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TOKEN E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 04 de julho de 2021 até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO e Contratação da Prestação de Certificação Digital, no período de 36 (trinta e seis) meses de acordo com a Especificação Técnica, fls.06-07, com a empresa INSTITUTO FENACON – CNPJ nº 11.825.802/0001-57, cujo valor ordinário é de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), resultante do Memº 001/2021 – USCI/IPMB/2021, consoante o Processo Administrativo nº 2021.48.504565 PA, (fls.02), encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 24, II, ambos da Lei n.º 8.666/93, escolhido esta lei para o ajuste, conforme faculdade permitida pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e na dotação orçamentária para:

PREVIDÊNCIA Órgão 2.18 -Unidade Orçamentária: 41 – Função: 09 – Sub-Função:122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2140 – Sub-Ação:002 – Tarefa 004 – Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 1430000000 no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)  
Belém, 27 de julho de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB.

#### EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº006/2021-GP/IPMB

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém - IPMB  
CONTRATADO: FENACON C/D  
– CNPJ nº 11.825.802/0001-57.  
OBJETO: FORNECIMENTO CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF E TOKEN para este IPMB, conforme especificações contidas as fls.06-08 e 22-26 do Proc nº 2021.48.504565 PA - R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)  
VALOR GLOBAL: - R\$355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24 – inciso II e art. 26. Em atendimento ao art. 191 da Lei nº 14.133/2021 é manifesto que se optou pela aplicação da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 2.18: Unidade Orçamentária: 41 - Função: 09 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 - Projeto/Atividade: 2140, Sub- Ação: 002 – Tarefa 004– Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: 14300000000, no valor global de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 04 de julho de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidente do IPMB

#### **INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM- IASB**

#### EXTRATO NOTA DE EMPENHO 001176/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e a R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
PROCESSO Nº: 2021.48.302496PA da Lei nº 8666/1993, artigo 4º da Lei 13.979/2020 consoante com o Decreto Municipal nº 99.976/2021 e demais dispositivos atinentes à matéria.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
ASSISTÊNCIA:  
ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 001, Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 12.428,75 (doze mil quatrocentos vinte oito reais, setenta cinco centavos).  
DATA: 23/08/2021.  
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

#### EXTRATO NOTA DE EMPENHO 001177/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e a

CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI  
PROCESSO Nº: 2021.48.302496PA da Lei nº 8666/1993, artigo 4º da Lei 13.979/2020 consoante com o Decreto Municipal nº 99.976/2021 e demais dispositivos atinentes à matéria.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
ASSISTÊNCIA:  
ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 001, Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos cinquenta reais).  
DATA: 23/08/2021.  
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

#### EXTRATO NOTA DE EMPENHO 001178/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e a SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
PROCESSO Nº: 2021.48.302496PA da Lei nº 8666/1993, artigo 4º da Lei 13.979/2020 consoante com o Decreto Municipal nº 99.976/2021 e demais dispositivos atinentes à matéria.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 001, Natureza da Despesa: 33.90.30.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais).  
DATA: 23/08/2021.  
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

#### EXTRATO NOTA DE EMPENHO 001179/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e a C N PLUS COMERCIAL LTDA  
PROCESSO Nº: 2021.48.302496PA da Lei nº 8666/1993, artigo 4º da Lei 13.979/2020 consoante com o Decreto Municipal nº 99.976/2021 e demais dispositivos atinentes à matéria.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 004, Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil duzentos reais).  
DATA: 23/08/2021.  
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

#### EXTRATO NOTA DE EMPENHO 001180/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e a F CARDOSO & CIA LTDA C N PLUS COMERCIAL LTDA  
PROCESSO Nº: 2021.48.302496PA da Lei nº 8666/1993, artigo 4º da Lei 13.979/2020 consoante com o Decreto Municipal nº 99.976/2021 e demais dispositivos atinentes à matéria.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 004, Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 2.550,72 (dois mil quinhentos cinquenta reais, setenta e dois centavos).  
DATA: 23/08/2021.  
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.

#### EXTRATO NOTA DE EMPENHO 001181/2021

Partes: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IASB e a SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
PROCESSO Nº: 2021.48.302496PA da Lei nº 8666/1993, artigo 4º da Lei 13.979/2020 consoante com o Decreto Municipal nº 99.976/2021 e demais dispositivos atinentes à matéria.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
ASSISTÊNCIA: função: 08 – Sub Função: 122 – Programa: 0006 – Projeto/Atividade: 2144, Sub Ação: 003 – Tarefa 004, Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00, Fonte de Recurso: 1950020100, no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil setecentos reais).  
DATA: 23/08/2021.  
Ordenador da Despesa – FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA.